



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 939/2018 de 13 de Junho de 2018

Câmara Municipal de Brasnorte Lançado no Livro de Registro de	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>939</u> /20 <u>18</u> Em <u>13</u> / <u>06</u> de 20 <u>18</u>	
 Sec. Geral	

“Prorroga o afastamento preventivo da servidora VALÉRIA MASSAROTO do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018”.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo feita pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 925/2018 de 13 de Abril de 2018;

Resolve:

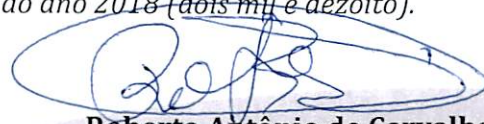
Art. 1º - Prorroga o afastamento preventivo da servidora municipal, VALÉRIA MASSAROTO, do exercício de suas funções laborais pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, conforme disposto no art. Nº 190, da Lei Complementar nº 043/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos treze dias do mês de Junho do ano 2018 (dois mil e dezoito).



Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 13/06/18

